

EDITAL

(N.º 39/ 2019)

ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio: -----

FAZ SABER que, por motivo da realização do Rali Município de Mesão Frio 2019, os próximos dias 24 e 25 de agosto, para garantir a segurança dos espetadores e dos participantes, será interrompido temporariamente o trânsito nas vias destinadas à realização da prova e da respetiva logística, nos termos abaixo descritos:

- A partir das 08h00 do dia 24 de agosto (sábado) até às 20h00 do dia 25 de agosto (domingo), proibição da circulação e do estacionamento na Av. Conselheiro José Maria Alpoim.
- A partir das 08h00 do dia 24 de agosto (sábado) até às 20h00 do dia 25 de agosto (domingo), proibição do estacionamento na Rua Prof. António da Natividade.
- Dia 24 de agosto (sábado), entre as 18h00 e as 23h30, proibição da circulação e do estacionamento na Av. Dr. Domingos Monteiro, Av. dos Combatentes, Av. Nova e Parque de Estacionamento;
- Entre as 08h00 e as 15h00, do dia 25 de agosto (domingo) proibição da circulação e do estacionamento na estrada municipal 108, desde o limite do concelho (frende) até ao cruzamento com a estrada nacional 101 (lugar do imaginário).
- Entre as 8h00 e as 16h00 do dia 25 de agosto (domingo), proibição da circulação e do estacionamento em EM602-1 desde a EM602 (ilha de cima) até Cidadelhe, em EM1328 entre Cidadelhe e o Lugar do Mártir e em EM601 desde a Ponte de Queijados até Mesão Frio.
- Entre as 12h00 e as 15h30 do dia 25 de agosto (domingo), proibição da circulação e do estacionamento em CM1329, desde o cruzamento com a Estrada Nacional 108 (Lugar do Granjão), até ao cruzamento com a Estrada Municipal 601 e nesta, desde o cruzamento com CM1329, até ao limite do concelho (direção Nostim).

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Mesão Frio, **16 de agosto** de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.